FGTS vai liberar R$ 8,4 bi a 10 milhões de trabalhadores

Governo federal libera um adicional de R$ 8,4 bilhões do FGTS para 10,5 milhões de demitidos (2020-2025) que aderiram ao saque-aniversário

BENEFÍCIO

Bernardo Lima
AGÊNCIA GLOBO

O governo federal informou nesta quinta-feira que vai liberar um adicional de R$ 8,4 bilhões do FGTS para quem aderiu ao saque-aniversário mas foi demitido sem justa causa. De acordo com o Ministério do Trabalho, a medida vai beneficiar 10,5 milhões de trabalhadores.

Terão direito ao benefício os trabalhadores que foram demitidos sem justa causa entre 2020 e 2025.

Os valores serão creditados automaticamente na conta corrente de trabalhadores cadastrados no aplicativo, no dia 26.

Os valores liberados serão parte do montante que estava bloqueado em garantia das operações de antecipação do saque-aniversário.

Quem não tem conta bancária cadastrada no app poderá realizar o saque nos canais físicos de atendimento da Caixa Econômica Federal: casas lotéricas, terminais de autoatendimento, correspondentes Caixa Aqui e agências, até o dia 1º de junho de 2026.

Os saques podem ser feitos com o Cartão Cidadão e senha, por biometria ou com senha do cidadão, no caso dos terminais de autoatendimento. Para valores superiores a R$ 3 mil, o saque deverá ser realizado exclusivamente nas agências da Caixa.

"Permanecerão bloqueados apenas os valores vinculados a operações de antecipação do saque-aniversário contratadas junto a instituições financeiras, conforme as condições previstas em cada contrato", disse o Ministério do Trabalho.

Segundo a pasta, antes do dia 25 de maio, os valores que serão creditados aos trabalhadores deixarão de aparecer no saldo disponível das contas do FGTS, em razão do processamento da operação.

Em outra frente, o governo federal informou nesta quinta-feira que o uso do FGTS para o pagamento de dívidas no Novo Desenrola Brasil estará disponível a partir do dia 25 deste mês. O GLOBO antecipou que o início do pagamento ainda dependia de regras, que agora foram definidas.

A estimativa é de que até R$ 8,2 bilhões do FGTS possam ser utilizados para renegociação do Novo Desenrola Brasil.

No anúncio, o governo afirma que a Caixa está finalizando processo de integração dos sistemas, iniciando testes operacionais. Anunciado no início do mês, o uso do FGTS para renegociação de dívidas demanda uma burocracia maior do que o programa para pessoas físicas.

Além disso, havia uma preocupação da equipe técnica do governo de que a medida afetasse o fluxo de caixa do FGTS, se a demanda pelo uso do dinheiro para pagar dívida se confirmar.

Para evitar problemas, foi proposto um calendário de três meses: agosto, setembro e outubro para a saída dos recursos das contas.

Câmara permite trabalho em estatal após 75 anos

PROJETO DE LEI

Geralda Doca
AGÊNCIA GLOBO

A Câmara dos Deputados aprovou, nesta quinta-feira, projeto de lei que abre exceção na regra da aposentadoria compulsória aos 75 anos para funcionários das estatais. Pela proposta, esses trabalhadores podem continuar trabalhando, mesmo após atingir essa idade. A proposta ainda precisa ser aprovada pelo Senado.

O texto aprovado prevê aposentadoria compulsória aos 75 anos, desde que cumprido o tempo mínimo de contribuição para a Previdência Social.

Porém, essa aposentadoria não impedirá a atuação em áreas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, "inclusive para sua concepção, continuidade, conclusão, transferência de conhecimento ou preservação de conhecimento técnico especializado".

Segundo a Reforma da Previdência em vigor desde 2019, os funcionários das estatais são obrigatoriamente transferidos para a inatividade ao atingir 75 anos de idade. Ou seja, o limite de idade implica no encerramento do vínculo. Funcionários das estatais são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

REDUÇÃO DE DESPESA

A medida foi incluída na reforma para reduzir despesas das estatais com pessoal e ajudar na renovação do quadro, além de elevar a produtividade. Algumas estatais como Correios, por exemplo, tentam cortar gastos com plano de demissão voluntária (PDV), com apelo para quem já se aposentou pelo INSS e ainda continua na ativa.

O projeto, relatado pela deputada Bia Kicis (PL-DF), também deixa claro que a aposentadoria não impede a contratação do empregado aposentado, inclusive pela entidade com a qual manteve vínculo empregatício.

O projeto original foi de autoria de Luiz Carlos Hauly, atendendo uma demanda dos pesquisadores da Embrapa, que é centro gerador de tecnologias e inovação para a agropecuária brasileira. Contudo, o texto aprovado pela Câmara amplia o benefício para funcionários das demais estatais.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 133/2026
Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará. Contratada(o): distribuidora Progresso Comercio de Alimentos em Geral Ltda, Cnpj 05.154.476/0001-09. Contratante: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente destinados a atender às necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de São Francisco do Pará. Valor total: R$ 17.133,20 (dezessete mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos). Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em: 29/04/2026 e encerramento em: 29/04/2027. Data da assinatura: 29 de abril de 2026.
Antônio Ronaldo Nobre do Nascimento - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE EDITAL SIMPLIFICADO
O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público a realização da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026**. Aquisição de 02 (dois) consultórios odontológicos portáteis, com cadeiras odontológicas portáteis dobráveis – conjunto completo, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Data limite para envio das propostas 20/05/2026 às 23:59h Abertura: 21/05/2026 às 08:00h. Fundamentação legal: art. 75, II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 087/2025. Local: cpl@viseu.pa.gov.br edital disponível: cpl@viseu.pa.gov.br, https://www.viseu.pa.gov.br/dispensa-de-licitacao/dispensa-de-licitacao-2026/.
Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 137/2026
Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, através da Secretaria de Assistência Social. Contratada(o): Distribuidora Progresso Comércio de Alimentos em Geral LTDA, CNPJ 05.154.476/0001-09. Contratante: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente destinados a atender às necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de São Francisco do Pará. Valor total: R$ 7.472,70 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos). Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em: 29/04/2026 e encerramento em: 29/04/2027. Data da assinatura: 29 de abril de 2026.
Gisele de Souza Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
AVISOS DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Quatipuru, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-008**. Tem como objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura para realização de eventos da Secretaria Municipal Desporto, Cultura e Turismo do Município de Quatipuru/PA. Data da abertura: 29 de maio de 2026. Hora da abertura: 09h. Local da abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: https://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/,www.tcm.pa.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. - Quatipuru – Pará, CEP - 68.709-000. A Prefeitura Municipal de Quatipuru, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-009**. Tem como objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao suprimento da Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA, suas Secretarias e Fundos Municipais. Data da abertura: 28 de maio de 2026. Hora da abertura: 09h. Local da abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: https://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/,www.tcm.pa.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. Quatipuru – Pará, CEP - 68.709-000.
Quatipuru/Pará, 14 de maio de 2026.
Jose Augusto Dias da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 054/2026
CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO
Nº 004/2026
A Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados, que realizará o credenciamento a partir do dia 18/05/2026 à 18/05/2027, iniciando às 09h00min, (horário de Brasília/DF) licitação sob modalidade Chamada Pública - Credenciamneto Eletrônico tipo menor preço. Tendo como objeto: Chamada Pública para credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de hotelaria e meios de hospedagem em geral (hoteis, pousadas, hostels, casas de apoio e similares) para o fornecimento de diárias com regime de pensão completa (hospedagem e alimentação), visando o acolhimento de pacientes e acompanhantes do TFD em trânsito no municipio de Belém/PA, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.
Redenção/PA, 14 de maio de 2026.
Heloísa Mendes Sousa Francisco - Agente de Contratação - Decreto nº 026/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2025 - PMC
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato nº 63.PE.08/2025-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78/ Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratada E. C. G. Veiga, CNPJ nº 09.107.656/0001-82, Valor Total R$ 48.429,59. Vigência: 06/05/2026 a 06/05/2027. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 59/2025 - PMC
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de material de comunicação visual. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato nº 3.PE.59/2025-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78/Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratada Comunica Sporte Ltda, CNPJ 58.875.536/0001-30, Valor Total R$ 141.700,00. Vigência: 06/05/2026 a 06/05/2027. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros. Contrato nº 9.PE.59/2025-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78/Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratada Corrêa Serviços Combinados Ltda, CNPJ 11.876.591/0001-81, Valor Total R$ 60.550,00. Vigência: 06/05/2026 a 06/05/2027. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros. Contrato nº 15.PE.59/2025-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78/Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratada Distribuidora de Bebidas Ltda, CNPJ 17.450.492/0001-10, Valor Total R$ 87.258,00. Vigência: 06/05/2026 a 06/05/2027. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros. Contrato nº 21.PE.59/2025-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78/Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratada E. de S. Pompeu, CNPJ 34.058.766/0001-49, Valor Total R$ 79.650,00. Vigência: 06/05/2026 a 06/05/2027. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros. Contrato nº 27.PE.59/2025-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78/Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratada M. Pereira Prazeres Comércio, CNPJ 22.787.069/0001-40, Valor Total R$ 62.100,00. Vigência: 06/05/2026 a 06/05/2027. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros. Contrato nº 33.PE.59/2025-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal De Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78/Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratada Moia Comercio e Representações Ltda CNPJ 37.782.621/0001-84, Valor Total R$ 48.775,00. Vigência: 06/05/2026 a 06/05/2027. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 134/2026
Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, através da Secretaria de Saúde. Contratada(o): distribuidora Progresso Comercio de Alimentos em Geral LTDA, CNPJ 05.154.476/0001-09. Contratante: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente destinados a atender às necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de São Francisco do Pará. Valor total: R$ 6.411,50 (seis mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos). Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em: 29/04/2026 e encerramento em: 29/04/2027. Data da assinatura: 29 de abril de 2026.
Francisco Valberto Paes Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde

A empresa **MINERAÇÃO DO PARÁ LTDA.** inscrita sobre o CNPJ nº 12.431.395/0001-66 localizada no município de Itaituba/PA, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMAS, a Licença Prévia - L.P. nº 2124/2026.

A empresa **MINERAÇÃO DO PARÁ LTDA.** inscrita sobre o CNPJ nº 12.431.395/0001-66 localizada no Município de Itaituba/PA, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMAS, a Licença de Instalação - L.I. nº 3700/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.005.2026/SMECD/PMFA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de panificação: pães, bolos, roscas, salgados entre outros do gênero alimentício em atendimento aos departamentos e órgãos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Abertura no dia 28/05/2026 às 09:01h. Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, https://pncp.gov.br/app/editais e no Dep. de licitações da Secretaria Municipal de Educação, das 8:00 às 12:00 horas. E-mail: smecd.cpl.pmfa@gmail.com. Floresta do Araguaia/PA, 14 de maio de 2026.
Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago - Prefeita Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026/PMFA-SMECD
Objeto: Contratação de Show artístico da Banda Forró Sacode, através de empresário exclusivo, para a realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo no 31º Festival do Abacaxi de Floresta do Araguaia/PA, no dia 16 de maio de 2026, em conformidade com o Convênio nº 004/2026 - FUNTELPA. Contratante: Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto. Contratada: Guerra Eventos e Produções Artisticas Ltda. Contrato nº 2026/0136. Valor: R$ 180.000,00. Vigência: 13/05/2026 a 31/07/2026.
Richardson Ribeiro da Silva - Sec. Mun. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
RETIFICAÇÃO
No Aviso de Extrato de Contrato de nº 20260407. Empresa: Cooperativa Agroindustrial de Mulheres e Homens da Agricultura Familiar e Produção Rural - COOPRIMA, CNPJ sob o nº 20.326.044/0001-13 , Origem: Chamada Publica nº 01/2026, Circulado no D.O.U, seção 3, pág. nº 231/232, do dia 04/05/2026, **AONDE SE LER:** Valor global R$ 739.022,95 (setecentos trinta nove mil, vinte dois reais e noventa cinco centavos)". **SE LER:** Valor global R$ 718.367,95 (setecentos dezoito mil trezentos e sessenta sete reais noventa cinco centavos). O restante permanece sem alteração.
Primavera/PA, em 14 de maio de 2026.
Áureo Bezerra Gomes - Prefeito Municipal PMP/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
LICITAÇÃO Nº 011/2025-SEMEC
Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Modalidade: Pregão Eletrônico. Contrato nº 020525-002. Contratado: J C dos S. Gomes Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 20.917.264/0001-11. Assinatura: 23/02/2026. Vigência: A partir de 23/02/2026. Valor total reequilibrado: R$ 618.774,40 (seiscentos e dezoito mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos.). Objeto: Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 020525-002, firmado com a empresa J C dos S. Gomes Comercio e Serviços LTDA, CNPJ 20.917.264/0001-11, oriundo de Pregão Eletrônico nº 011.2025-SEMEC que tem por objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios (alimentação escolar), ao longo de 12 meses, para o Município de Abaetetuba.

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90013/2025/SRP/CBMPA
Valor global estimado: R$ 27.412.935,00. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e EPI's para a operação verão. Abertura: 28/05/2026. Horário: 09h30 - horário de Brasília. Disponível em: www.gov.br/compras/pt-br.
Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM/ Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 135/2026
Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, através da Secretaria de Educação. Contratada(o): distribuidora Progresso Comercio de Alimentos em Geral LTDA, CNPJ 05.154.476/0001-09. Contratante: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente destinados a atender às necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de São Francisco do Pará. Valor total: R$ 5.972,11 (cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e onze centavos). Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em: 29/04/2026 e encerramento em: 29/04/2027. Data da assinatura: 29 de Abril de 2026.
Paulo Hugo Andrade Fonseca - Secretário Municipal de Educação
CONTRATO Nº 136/2026
Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, através do Fundo Man. des. Educ. Bas. Val. Prof. Educação – FUNDEB. Contratada(o): distribuidora Progresso Comercio de Alimentos em Geral LTDA, CNPJ 05.154.476/0001-09. Contratante: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente destinados a atender às necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de São Francisco do Pará. Valor total: R$ 6.020,89 (seis mil e vinte reais e oitenta e nove centavos). Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em: 29/04/2026 e encerramento em: 29/04/2027. Data da assinatura: 29 de abril de 2026.
Paulo Hugo Andrade Fonseca - Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
LICITAÇÃO Nº 027/2024
Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Inexigibilidade. Contrato nº: 021224-005. Contratado: Associação de Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, CNPJ nº 02.727.757/0001-07. Assinatura: 02/12/2025. Vigência: A partir de 02/12/2025 a 02/12/2026. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Siqueira Mendes n° 329, tendo como finalidade precípua o funcionamento do CRAS Algodoal visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 006/2026
A Prefeitura Municipal de Placas, através do Fundo Municipal de Educação, torna público que Realizará no dia 28/05/2026 às 9h (horário de Brasília) licitação na modalidade Pregão Eletronico, cujo Objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do programa de alimentação escolar da rede municipal de ensino, conforme novo cardápio elaborado pelo setor de nutrição, visando suprir as necessidades nutricionais dos alunos da educação infantil, ensino fundamental e educação em tempo integral. A sessão pública, por meio do sistema eletrônico disponível no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. O Edital e seus anexos estarão disponíveis. O edital na integra encontra-se disponível no portal da transparência da Prefeitura https://placas.pa.gov.br/, https://www.tcm.pa.gov.br/, https://www.gov.br/pncp.
Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2026-006
Referente ao Processo licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2026-006 – SRP. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de kits de enxoval para bebês para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Igarapé-Açu/PA, em favor da empresa vencedora: Imperial Master Ltda, CNPJ: 31.098.102/0001-15, ficando com o valor global de RS 424.900,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses, Assinatura: 13/05/2026.
Igarapé-Açu/PA 14 de maio de 2026.
Andreia Soares da Silva - Secretária Municipal de Assistência social
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2026-008
Referente ao Processo licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2026-008 – SRP. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação hospitalar destinada aos pacientes, acompanhantes e servidores do Hospital Municipal José Bernardo da Silveira, do Município de Igarapé-Açu/PA, em favor da empresa vencedora R L Freitas Ltda, CNPJ: 17.334.208/0001-40, ficando com o valor global de R$ 1.641.167,94 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Vigência da ata: 12 (doze) meses, Assinatura: 13/05/2026.
Igarapé-Açu/PA 14 de maio de 2026.
Bruno Cézar Nogueira Lopes - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato nº 204/2022. Objeto: Contratação de empresa para reforma e adequação e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Batista de Moura Carvalho, localizada no Municipio de Igarape-Açu/PA. Conforme o Convênio 020/2022-SEDUC, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu. Tomada de Preço 005/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 20.265.587/0001-78, Contratada: M. R. Matias da Silva Ltda, CNPJ: 36.448.049/0001-59. Vigência: 27 de dezembro de 2025 a 26 de abril de 2026. Conforme Fundamentação Legal nos termos do Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e as demais clausulas, a que se refere o presente Termo Aditivo. Ordenador: Marcio Nogueira Lopes. **ESPÉCIE:** 10º Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato nº 204/2022. Objeto: Contratação de empresa para reforma e adequação e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Batista de Moura Carvalho, localizada no Municipio de Igarape-Açu/PA. Conforme o Convênio 020/2022-SEDUC, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu. Tomada de Preço 005/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 20.265.587/0001-78, Contratada: M. R. Matias da Silva Ltda, CNPJ: 36.448.049/0001-59. Vigência: 26 de abril de 2026 a 24 de agosto de 2026. Conforme Fundamentação Legal nos termos do Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e as demais clausulas, a que se refere o presente Termo Aditivo. Ordenador: Marcio Nogueira Lopes.
Esta publicação deixou de circular na Edição do dia 14/05/2025, por problemas Tecnicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-002
Realizada na forma eletrônica. Objeto: Contratação de empresa para a construção de alojamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) da comunidade Ilha Pau-de-Rosa, localizada na zona rural do município de São Sebastião da Boa Vista, no Pará. Adjudicado e homologado para a empresa: Projetar Edificação e Pavimentação LTDA, CNPJ nº 21.506.432/0001-49, com o Valor de R$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais). Licitação realizada pelo critério de julgamento de menor preço global.13/05/2026.
Fábio Cardoso Farias - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026-SMS/PMLA
A Secretaria Municipal Saúde de Limoeiro do Ajuru, Através do Fundo Municipal de Saude de Limoeiro do Ajuru, CNPJ: 18.709.224/0001-32, comunica que adjudicou/homologou no dia 13/05/2026, a Concorrência Pública nº 005/2026-SMS/PMLA, Objeto: Contratação de empresa especializada para retomada da obra de construção das Unidades Básicas de Saúde: UBS Rua Nova Iv, Ubs Rio Limoeiro e Ubs Ilha Araraim, no Município de Limoeiro do Ajuru/Pa, em favor das empresas: Caci Construtora Ltda, CNPJ 13.462.659/0001-01 , Lote 1 – R$ 565.117,30; LOTE 2 - R$ 826.805,82 ; J Leao Goncalves Comercio e Servicos - Me. CNPJ: 20.189.014/0001-02, Lote 3- R$ 621.301,53.
Charles Cezar Tocantins de Souza - Secretário Municipal de Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria Municipal Saúde de Limoeiro do Ajuru, através do Fundo Municipal de Saude de Limoeiro do Ajuru CNPJ: 18.709.224/0001-32, toma publico o **PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2026-SMS/PMLA** cujo o Objeto é Aquisição de Embarcações Destinadas ao Transporte Sanitário Fluvial(Ambulanchas), Equipado Para Atendimento Pré-Hospitalar e Remoção de Pacientes, Visando Atender as demandas da Rede Municipal de Saúde do Município de Limoeiro do Ajuru/Pa. A sessão pública será realizada no www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 29/05/2026 – 10h. O Edital e seus anexos encontram-se publicado e podem ser requeridos nos portais: www.portaldecompraspublicas.com.br, PNCP, https://limoeirodoajuru.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, ccpllimoeirodoajuru@gmail.com e consultados na Coordenação de Contratações e Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 – 14:00 as 18:00, endereço: Rua Marechal Rondon, s/nº, Bairro Matinha, CEP 68.415-000, Limoeiro do Ajuru/PA.
Limoeiro do Ajuru/Pa, 14 de maio de 2026.
Raimunda de C. Pereira - Pregoeira
AVISO DE LICITAÇÃO FRAACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/025-PE-SRP/ REPUBLICAÇÃO
O Fundo Municipal de Saude de Limoeiro do Ajuru/PA, toma público para conhecimento dos interessados, que o certame licitatório na modalidade Pregão Eletronico SRP nº 025/2025 – PE- SRP, tipo menor preço, por item que tem como objeto Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de coleta, container, transporte, tratamento por incineração, processamento e destinação final licenciada em aterro classe I – Perigosos e classe II – Não perigosos, para destinação dos resíduos hospitalares gerados nas unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/Pa, cuja a sessão ocorreu às 10h00 em 11/05/2026, foi declarado fracassado pela ausência da Proposta readequada, conforme exigida no edital. Toma público, ainda, a republicação do Edital, designando nova data e horário para abertura de sessão: 10h00 do dia 27/05/2026, referência de tempo: Horário oficial de Brasilia. A sessão pública será realizada por meio do sistema Portal de Compras Publicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.portaldecompraspublicas.com.br, PNCP, https://limoeirodoajuru.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Limoeiro do Ajuru/PA, 14 de maio de 2026.
Raimunda de C. Pereira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 138/2026
Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, através da Secretaria de Meio Ambiente. Contratada(o): distribuidora Progresso Comércio de Alimentos em Geral LTDA, CNPJ 05.154.476/0001-09. Contratante: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente destinados a atender às necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de São Francisco do Pará. Valor total: R$ 1.381,10 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e dez centavos). Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em: 29/04/2026 e encerramento em: 29/04/2027. Data da assinatura: 29 de abril de 2026.
Everaldo Marques Alves Cavalcante - Secretário de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
BELÉM PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90014/2026- SEGEP
PROCESSO Nº 66/2026
O **MUNICÍPIO DE BELÉM** através do órgão interessado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP**, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 114.243/2026-PMB, toma público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia **28/05/2026** às **09h00** (Horário de Brasília/DF) – **Tipo Menor Preço por Lote. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL". UASG 925387. LOCAL:** A abertura da sessão pública será efetuada no **site: https://www.gov.br/compras/pt-br**. O Edital poderá ser adquirido no Portal Nacional de Contratações Públicas **https://pncp.gov.br**, no **sitio: https://www.gov.br/compras/pt-br** ou pelo **site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao**.
Belém/PA 14 de maio de 2026.
ELISÂNGELA MARA DA SILVA JORGE
Autoridade Superior

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA
CNPJ 83.663.484/0001-86 - NIRE 15300016614
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") no dia 21 de maio de 2026, às 10h30min, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Tapanã, Belém – PA, CEP 66825-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Deliberar sobre a ratificação da celebração, em 20 de fevereiro de 2026, do "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" e respectivos anexos, relativo à operação de alienação da totalidade das ações de titularidade da Agropalma Holdings Ltda. (CNPJ/MF nº 62.398.391/0001-00) de emissão da Agropalma S.A. (CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51) ("Agropalma") e da Companhia para a Nexum Capital S.A.S. ("Nexum") e Axiom Green Holding Corp. ("Axiom" e, em conjunto com Nexum, "Compradoras"), o qual inclui, dentre outras previsões, a assunção de responsabilidade solidária pela Companhia e pela Agropalma em benefício das Compradoras e outorga de fiança pelas Companhias em favor da Vendedora e suas partes relacionadas ("Operação" e "Contrato", respectivamente) para fins do previsto nos arts. 13(iii), 13 (xxxi) e 18, §3º do Estatuto Social da Companhia; **2.** Deliberar sobre a implementação da Operação em razão do cumprimento ou renúncia das condições suspensivas a que estava sujeita e ratificação dos atos praticados pelos diretores da Companhia nos termos do Contrato para a referida implementação, incluindo a extinção e segregação de mútuos entre partes relacionadas, com a respectiva quitação; **3.** Deliberar sobre a destituição de diretores da Companhia e a outorga de quitação mútua entre a Companhia e referidos diretores; **4.** Deliberar sobre a eleição dos novos membros da diretoria da Companhia; **5.** Deliberar sobre a alteração, reforma e consolidação do estatuto social da Companhia; **6.** Deliberar sobre a autorização para a administração praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações referidas nos itens 1 a 6 acima. Para participar na Assembleia, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 12, §1º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da data de realização.
Belém - PA, 13 de maio de 2026.
COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA
Fabiano Siqueira de Oliveira – Diretor
André Luiz de Toledo Gasparini – Diretor

AGROPALMA S.A.
CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15300001188
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") no dia 21 de maio de 2026, às 10h, na sede social, na Rodovia PA 150, km 74, s/n, Zona Rural, Tailândia – PA, CEP 68695-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Deliberar sobre a ratificação da celebração, em 20 de fevereiro de 2026, do "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" e respectivos anexos, relativo à operação de alienação da totalidade das ações de titularidade da Agropalma Holdings Ltda. (CNPJ/MF nº 62.398.391/0001-00) de emissão da Companhia e da Companhia Refinadora da Amazônia (CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86) ("CRA") para a Nexum Capital S.A.S. ("Nexum") e Axiom Green Holding Corp. ("Axiom" e, em conjunto com Nexum, "Compradoras"), o qual inclui, dentre outras previsões, a assunção de responsabilidade solidária pela Companhia e pela CRA em benefício das Compradoras e outorga de fiança pelas Companhias em favor da Vendedora e suas partes relacionadas ("Operação" e "Contrato", respectivamente) para fins do previsto nos arts. 12(iii), 12 (xxxi) e 17, §3º do Estatuto Social da Companhia; **2.** Deliberar sobre a implementação da Operação em razão do cumprimento ou renúncia das condições suspensivas a que estava sujeita e ratificação dos atos praticados pelos diretores da Companhia nos termos do Contrato para a referida implementação, incluindo a extinção e segregação de mútuos entre partes relacionadas, com a respectiva quitação; **3.** Deliberar sobre a destituição de diretores da Companhia e a outorga de quitação mútua entre a Companhia e referidos diretores; **4.** Deliberar sobre a criação de um Conselho de Administração da Companhia; **5.** Deliberar sobre a eleição dos membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia; **6.** Deliberar sobre a consolidação de classes de ações preferenciais de emissão da Companhia, de modo que o capital social passe a ser dividido exclusivamente em ações ordinárias e ações preferenciais de classe A, classe D e classe E, com a conversão e consolidação das demais classes de ações preferenciais existentes em ações preferenciais de classe A; **7.** Deliberar sobre a alteração, reforma e consolidação do estatuto social da Companhia; **8.** Deliberar sobre a autorização para a administração praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações referidas nos itens 1 a 7 acima. Para participar na Assembleia, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, §1º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da data de realização.
Tailândia - PA, 13 de maio de 2026.
AGROPALMA S.A.
Fabiano Siqueira de Oliveira – Diretor
Tulio Dias Brito – Diretor

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online — Sicredi | ZUK

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA,** inscrita no CNPJ sob nº 32.995.755/0001-60, com sede na cidade Tangará da Serra/MT, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito Bancário, de 24/09/2024, com o Emitente **M SOARES DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.236.296/0001-23, com sede em Breu Branco/PA, neste ato representada por seu administrador/Avalista **MOIZES SOARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador do RG nº 4649027-PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 736.749.232-20, residente e domiciliado Breu Branco/PA, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano**, situado no Rua Deusdedit São de Oliveira, s/nº, Interior, Mocajuba/PA. Área de terreno: 15.508,85m². **Imóvel objeto da matrícula nº 1.199 do Ofício Único de Registro de Imóveis de Mocajuba/PA. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2° da Lei 7.433/85 e Art. 3° do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão: 27/05/2026**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **387.721,25**. **>2º Leilão: 28/05/2026**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **660.642,23**. **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h.** O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item **8** do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br